

SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Nome comercial: **POLYGEL PS30**

Contém microplásticos de polímeros sintéticos (MPS) (Reg. CE 1907/2006 REACH)
Esta substância/mistura contém nanoformas (Regulamento (CE) 1907/2006 REACH):
Sílica sintética amorfa hidratada CAS: 112926-00-8 - Substância que contém nanoforma (Regulamento (CE) 1907/2006)

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes:

Uso industrial: estabilizante para cerveja

Setores de uso:

Indústrias Alimentares [SU4]

Categoria dos produtos:

Coadjuvante tecnológico para uso cervejeiro.

Usos desaconselhados

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança

Produzido por:

AEB SpA
Via Vittorio Arici 104 S. Polo
25134 Bréscia (BS) Italy
Tel.: 0039 030 230 7100
Fax: 0039 030 230 7281
E-mail: sds@aeb-group.com
info@aeb-group.com
Site: www.aeb-group.com

Distribuído em Portugal por:

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A
Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 –Fragosela
3500-618 VISEU
Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)
E-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt
Site: www.aeb-group.com
E-mail do técnico responsável pela Ficha de Dados de Segurança: sds@aeb-group.com

1.4 Número de telefone de emergência

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional). Horário de segunda à sexta-feira, 09:00-13:00 e 14:00-18:00h.

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP):

Este produto não responde aos critérios de classificação em nenhuma classe de perigo nos termos do regulamento (CE) n. 1272/2008, sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

2.2 Elementos do rótulo

Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Palavra sinal: nenhuma

Pictogramas: nenhum

Advertências de perigo: não perigoso.

Recomendações de prudência: nenhuma.

Informação Suplementar:

Contém:

Ingredientes: gel de sílica (SiO₂) de humidade controlada, polivinilpolipirrolidona (PVPP).

Para alimentos, uso cervejeiro. Não destinado ao consumidor final.
Conforme com as normas em vigor sobre a matéria específica.

2.3 Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100 e do Regulamento (EU) 2018/605 em concentração > 0,1% m/m.

Pode formar uma mistura explosiva de poeira e ar após a dispersão.
Utilizar de acordo com boas práticas de trabalho, evitando a dispersão do produto no meio ambiente.

SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

3.1 Substâncias

Não pertinente

3.2 Misturas

Sílica sintética amorfa hidratada CAS: 112926-00-8 - Substância que contém nanoforma (Regulamento (CE) 1907/2006)
Informações de partículas: secção 9 (dados experimentais)

Substância	Concentração [w/w]	Classificação Regulamento 1272/2008
Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de Sílica)* CAS: 231-545-4	>= 65 - 70%	(-)
* Substância para a qual a normativa comunitária fixa limites de exposição no local de trabalho		

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros Socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.
Em caso de indisposição consultar um médico.

Contacto direto com a pele (do produto puro):

Lavar abundantemente com água e sabão.

Contacto direto com os olhos (do produto puro):

Lavar imediatamente com água em abundância durante pelo menos 10 minutos.

Ingestão:

Não perigoso. Em caso de indisposição consultar um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Nenhum dado disponível.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de indisposição recorrer a um médico ou a um serviço de urgências com o presente documento.
Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO₂, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Produtos da combustão perigosos: CO₂, Monóxido de carbono, óxidos de azoto (NO_x).

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento de proteção especial para bombeiros

Em caso de incêndio, utilize equipamento de respiração autónoma, capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

O uso de equipamento de respiração autónoma é também recomendado, especialmente em trabalhos em áreas confinadas e com pouca ventilação.

Métodos específicos de extinção:

Procedimento normalizado para incêndios químicos.

Mais informações:

Utilize métodos de extinção adequados à situação local e ao ambiente envolvente.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar luvas e vestuário de proteção.

Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

6.2 Precauções a nível ambiental

Conter as perdas. Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

Impedir que o produto penetre nos esgotos, nas águas superficiais e nos lençóis freáticos; se o produto tiver escorrido para um curso de água, para a rede de esgotos ou tiver contaminado o solo ou a vegetação, avisar as autoridades competentes.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

O produto é imiscível com água e irá sedimentar nos sistemas hidráulicos.

Derrames grandes: interrompa o fluxo do material, se isso não representar riscos. Contenha o material derramado, sempre que possível. Aspirar. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames:

Aspirar o derrame e recolher num recipiente adequado para eliminação. Limpar cuidadosamente a superfície para remover a contaminação residual. Nunca recolocar os derrames nos recipientes originais para reutilização.

Para a eliminação de resíduos, consulte a secção 13 da SDS.

6.4 Remissão para outras secções

Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1 Precaução para um manuseamento seguro

Evite o contacto com os olhos e a pele. Manipule o produto após consultar todas as outras secções desta ficha de segurança.

Garanta ventilação adequada, evite a formação de poeiras dispersas no ar.

Os produtos fornecidos destinam-se exclusivamente a uso industrial.

Observe as boas práticas de higiene industrial.

Durante a manipulação, evite derrames, pois são prejudiciais ao ambiente.

O produto não deve ser libertado no ambiente – não deve ser despejado em esgotos, cursos de água ou no solo.

Lavar cuidadosamente após o uso.

Consulte as regulamentações vigentes.

Medidas em caso de derramamento accidental:

Em caso de derramamento accidental, impeça que o produto entre em esgotos, cursos de água ou reservas hídricas.

Precauções pessoais:

Mantenha afastado o pessoal não necessário. Mantenha as pessoas afastadas e a favor do vento em relação ao derramamento/vazamento.

Utilizar equipamento e vestuário de proteção adequados durante a limpeza.

Informar as autoridades locais se os derrames significativos não puderem ser contidos.

Precauções ambientais:

Evitar o despejo em esgotos, cursos de água ou no solo.

Métodos de contenção:

Interromper o fluxo do material, se isso não implicar riscos.

Métodos de limpeza:

Ventilar a área contaminada. Usar equipamento e vestuário de proteção adequados durante a limpeza.

Interrompa o fluxo do material, se isso não representar riscos. Recolha com aspirador e coloque em recipientes adequados para eliminação.

Nunca coloque o material derramado nos recipientes originais para reutilização.

Após a recuperação do produto, lave a área com água.

Encaminhe o material para eliminação por empresas autorizadas.

Recomenda-se consultar o serviço comercial da AEB e eventuais documentos técnicos.

Em particular, destacamos as seguintes informações úteis e necessárias:

- A importância da embalagem
- Redução ao mínimo do armazenamento no local antes da utilização/duração de conservação
- Condições de armazenamento corretas
- Testes aprofundados da qualidade inicial do produto

A AEB spa garante que o produto, se transportado e armazenado corretamente no local e utilizado de acordo com as instruções fornecidas, está em conformidade com as normas relativas ao contacto com alimentos.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos ou embates.

Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

Produto higroscópico, proteger da humidade.

7.3 Utilizações finais específicas

Indústrias alimentares:

Manipular com precaução.

Tratando-se de um produto higroscópico, conservar num ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta, na embalagem original bem fechada.

Número de lote (BN) e consumir de preferência antes de (EXP): ver código de barras.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Relativo às substâncias contidas:

Substância: **Sílica sintética amorfa hidratada (sílica gel): Sílica, amorphous**

Sílica	NP 1796/2014			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	(-)	0,025 mg/m ³	(-)	Irritação ocular, do TRS e cutânea

Sílica sintética amorfa hidratada (sílica gel) Sílica, amorphous	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m³)
Australia	-/2 (1)	x/x
Austria	-/4 (1) Aerosol inalável	x/x
Belgium	-/10	x/x
Canada – Ontario	-/10	x/x
Canada – Québec	-/6 (1) (2)	x/x
Denmark	-/2 (1)	x/x
Finland	-/5	x/x
Germany (AGS)	-/1 (1)	-/8 (1) (2)
Germany (DFG)	-/0,02 (1)	-/0,16 (1)
Ireland	-/6 (1)	x/x
Latvia	-/1	x/x
New Zealand	-/1	x/x
People's Republic of China	-/2 (1)	x/x
Poland	-/10 (1)	x/x
Singapore	-/10	x/x
South Africa Mining	-/6 (1)	x/x
South Korea	-/10	x/x
Switzerland	-/4 (1)	x/x
USA - NIOSH	-/6	x/x
USA - OSHA	20 (1) (2)	x/x
United Kingdom	-/6 (1)	x/x

Observações:

Austrália (1) Este valor é para poeira inalável que não contém amianto e < 1% de sílica cristalina.

Austria (1) Fração inalável

Canadá - Quebec (1) Fração respirável (2) O padrão corresponde a poeira que não contém amianto e a percentagem em sílica cristalina é inferior a 1%.

Alemanha (AGS): sílica coloidal amorfa, incluindo sílica pirogênica e sílica de processo húmido (sílica precipitada, sílica gel), (1) Fração inalável (2) Valor médio de 15 minutos

Irlanda: (1) Fração inalável

Nova Zelândia: (1) fração inalável

Noruega: (1) Fração respirável

República Popular da China: (1) fração inalável

Polónia: (1) fração inalável

Mineração da África do Sul: (1) fração inalável

Suíça: (1) aerossol inalável

EUA (OSHA): (1) mppcf (2) mppcf 35.3 = milhões de partículas por metro cúbico = partículas para c.c.

UK: (1) Fração inalável

- Substância: **sílica sintética amorfa hidratada (sílica gel)**

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Sílica sintética amorfa hidratada (sílica gel) EC: 231-545-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	4 mg/m³

8.2 Controlo da exposição

Controlos técnicos indicados:

Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

Medidas de proteção individual:

a) Proteção ocular/facial:

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

b) Proteção da pele:

i) Proteção das mãos:

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

ii) Outras:

Usar vestuário normal de trabalho.

c) Proteção respiratória:

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

d) Perigos térmicos:

Nenhum perigo a assinalar

Controlo da exposição ambiental:

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente.

SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Sólido	
Aspeto	Pó fino	
Cor	Branco	
Odor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limite inferior e superior de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	6 – 7 (20°C, Sol. 5%)	
Viscosidade cinemática	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Solubilidade(s)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Hidrossolubilidade	Insolúvel	
Coeficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade e ou densidade relativa	0,2 – 0,3 g/mL (20°C)	
Densidade de vapor relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Características das partículas	Esta substância-mistura contém nanoformas e micropartículas de polímeros sintéticos (MPS) - agregados e aglomerados de tamanho micron com estrutura interna na faixa de 1-100 nm.	

9.2 Outras informações

9.2.1 Informação relativa às classes de perigos físicos

Não pertinente.

9.2.2 Outras características de segurança

Não pertinente.

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Nenhum risco de reatividade.

10.2 Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Poeiras orgânicas em concentrações suficientes podem formar misturas explosivas no ar.

10.4 Condições a evitar

Proteger do gelo, calor e luz do sol e da humidade.

Evitar a formação de poeiras.

10.5 Materiais incompatíveis

Agentes oxidantes, alumínio, cobre, aço macio.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõem se usado para os usos previstos.

Produtos da combustão:

Monóxido de carbono

Dióxido de carbono (CO₂)

Óxido de azoto (NO_x)

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1. Informações sobre classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

a) Toxicidade aguda:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica):

Ingestão - DL50 rato (mg/kg/24h pc): >5000

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg/kg/24h pc): >2000

Inalação - LD50 rato (mg/l/4h): n.d.

b) Corrosão cutânea/irritação cutânea:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não corrosivo

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não irritante

c) Graves lesões oculares/irritação ocular:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não corrosivo

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não irritante

d) Sensibilização respiratória ou cutânea:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não sensibilizante.

e) Mutagenicidade em células germinais:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não mutagénico

(f) Carcinogenicidade:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não cancerígeno

g) Toxicidade reprodutiva:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não tóxico para a reprodução

h) Toxicidade específica para órgãos-alvo (STOT): exposição única:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não classificado.

NOAEL oral (rato): > 1000 mg/kg pc/dia

i) Toxicidade específica para órgãos-alvo (STOT): exposição repetida:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não disponível.

j) perigo de aspiração:

Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica): Não disponível.

11.2 Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível.

11.2.1. Propriedades de interferência com o sistema endócrino.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100 e do Regulamento (UE) 2018/605 em concentração >0,1% m/m.

SECÇÃO 12. Informação ecológica**12.1 Toxicidade**Substância: **Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica)**

Identificação	Toxicidade		Concentração	Género	Espécie	Observações
Sílica sintética amorfa hidratada (Gel de sílica) EC: 231-545-4	Aguda	LL50	>10000 mg/l/96h	Peixe	(-)	(-)
		EL50	>10000 mg/l/24h	Crustáceos	(-)	(-)
		ECr50	n.d.	Algas	(-)	(-)

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar o produto no ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade

Relativo às substâncias contidas:

Sílica hidratada amorfa sintética (gel de sílica):

Não aplicável a substâncias inorgânicas.

12.3 Potencial de bioacumulação

Relativo às substâncias contidas:

Sílica hidratada amorfa sintética (gel de sílica):

Não bioacumulável.

12.4 Mobilidade no solo

Relativo às substâncias contidas:

Sílica hidratada amorfa sintética (gel de sílica):

Solubilidade mínima. Não se prevê migração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino

Com base nos dados disponíveis, não existem substâncias que perturbem o sistema endócrino de acordo com o Regulamento (UE) 2017/2100 e o Regulamento (UE) 2018/605 em concentrações > 0,1.

12.7 Outros efeitos adversos

Contém MPS: Micropartículas de polímero sintético destinadas a ser utilizadas em instalações industriais - Anexo XVII, entrada 78 - derrogação 4a.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação**13.1 Métodos de tratamento de resíduos****Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):**

Esta matéria não conduz a um resíduo perigoso. Contudo a gestão deste resíduo será sempre da responsabilidade do utilizador.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

Os resíduos de produtos não utilizados devem ser considerados resíduos especiais não perigosos. A eliminação deve ser realizada por uma empresa de gestão de resíduos licenciada, em conformidade com as normas nacionais e locais.

Os resíduos sólidos podem ser descartados em aterros sanitários licenciados.

Embalagens contaminadas

As embalagens contaminadas devem ser eliminadas de acordo com as normas nacionais de gestão de resíduos. Não permita que o material derramado entre em sistemas de esgotos, cursos de água ou fontes de abastecimento de água. Tanto os resíduos do produto como as embalagens vazias não limpas devem ser etiquetadas, fechadas e enviadas para eliminação por incineração, aterro sanitário ou reciclagem, de acordo com as normas locais, regionais e nacionais. Para descarte dentro da UE, é da responsabilidade do utilizador atribuir o código de resíduo adequado, de acordo com o Código Europeu de Resíduos (EER, anteriormente EWC), com base na aplicação para a qual o produto foi utilizado.

Embalagens não contaminadas

Os contentores vazios e limpos podem ser levados para um local de tratamento de resíduos autorizado para reciclagem ou eliminação.

Precauções especiais

Tanto os produtos como as embalagens devem ser eliminados de forma segura e de acordo com as normas locais e nacionais aplicáveis. Os recipientes ou revestimentos vazios podem reter os resíduos do produto: evite que o material derramado entre em sistemas de esgotos, cursos de água ou fontes de abastecimento de água.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número ID

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

Nenhum.

14.3 Classes de perigo para efeito de transporte

Nenhum.

14.4 Grupo de embalagem

Nenhum

14.5 Perigos para o ambiente

Nenhum.

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Nenhum dado disponível.

14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO

Não está previsto o transporte a granel.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

Regulamento (CE) nº 528/2012: Não relevante

Artigo 95º, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** - Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

Regulamento (UE) Nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento nº 1272/2008 (CLP) (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Entrada 78: as micropartículas de polímeros sintéticos fornecidas estão sujeitas às condições previstas no anexo XVII, ponto 78, em derrogação ao disposto no n.º 4-A do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho (Reg. (UE) 2023/2055).

Polivinilpirrolidona (Teor de micropartículas de polímeros sintéticos (MPS)) 10-12% p/p

Código HS: 3905 Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo; outros polímeros de vinilo.

DL 150/2015 (SEVESO III): Não relevante

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras Legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG) código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) Nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

15.1 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16. Outras informações

16.1 Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha de dados de segurança anterior:

Secção 1.1, 2.2, 2.3, 3.2, 4.1, 8.1, 8.2, 9.2, 11.1, 11.2, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 15.1.

Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):

Nenhum perigo a assinalar.

Procedimento de classificação:

Não relevante.

Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GestIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

Abreviaturas e acrónimos:

n.a.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	Bioconcentration Factor
BOD	Biochemical oxygen Demand
CAS	Chemical Abstracts Service number
CIAV	Centro Informação Antivenenos
CE/EC/EINECS	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
CL50/LC50	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
DL50/LD50	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
COD	Chemical Oxygen Demand
DNEL	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
EC50	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
ERC	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
UE	União Europeia

IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
IMDG	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
Kow	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)
NOEC	No observed effect concentration
OEL	Occupational Exposure Limit
PBT	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
PC	Product Categories
PNEC	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
PROC	Process Categories
RID	Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
STOT	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistémica em órgãos-alvo específicos)
STOT (RE)	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
STOT (SE)	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
STP	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
SU	Sector of Use
SVHC	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
TLV	Threshold limit value (limiar do valor limite)
vPvB	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis)
VLE	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

*** Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores ***.